

PUBLICADO

Extrema, 23 / 08 / 2022

PORTARIA Nº 2.663

DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Novo Sistema de Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.836 de 22 de julho de 2020, que estabelece normas sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), para subsidiar a estruturação de empreendimentos no âmbito do Município de Extrema;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para constituírem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Novo Sistema de Transporte Coletivo Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais


RESOLVE:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 15, do Decreto Municipal nº 3.836 de 22 de julho de 2020, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das propostas do Novo Sistema de Transporte Coletivo Municipal, cujo objeto trata-se da Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo:

I - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- a. André Yukihiisa Koga;
- b. Francisco José Almeida.

II - Secretaria Municipal de Governo

- a. Airton Pinto de Azevedo;
 - b. Eduarda Leonardi.
- 

III - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

- a. José Roberto de Freitas;
- b. Marcos Cassiano Alves.

IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

- a. Monica Graziella Vieira.

V - Procuradoria-Geral do Município

- a. Laís Toledo Saes Peres Turela.

VI - Controladoria-Geral do Município

- a. Priscila Pereira de Sousa.

Art. 2º - Fica permitido à comissão, acompanhar e avaliar a contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos e projetos nos termos do art. 15, §3º do Decreto nº. 3.836 de 22 de julho de 2020, com vistas a subsidiar a futura concessão dos serviços do Novo Sistema de Transporte Coletivo do Município.

Art. 3º - Caberá a servidora Priscila Pereira de Sousa, conforme nomeação no inciso VI, do art. 1º desta Portaria, a coordenação dos trabalhos para este Novo Sistema de Transporte Coletivo do Município.

Art. 4º - As atribuições da Comissão estão descritas consoante o Decreto Municipal nº 3.836/2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº. 2.277/2021**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

